

00013/81

10. MAR 1981

RECORTE
Apartado 2571
1114 Lisboa Codex
T.-l.-f. 544801

JORNAL DE NOTÍCIAS Porto	
RECORD Lisboa	
DIÁRIO INSULAR Angra do Heroísmo	
NABÃO (O)	

Ens. Particular
Univ. Livre

201 **Cooperativa de Ensino Universidade Livre**

ALGUNS PROBLEMAS POR RESOLVER APÓS TRÊS ANOS DE EXISTÊNCIA

Recentemente, a Direcção da Cooperativa de Ensino Universidade Livre, instituição criada em 1977 e que conta já com quase 2000 alunos publicou em alguns jornais um comunicado afirmando que se mantém em exercício até à eleição de novos corpos gerentes que terá lugar em Assembleia Geral Ordinária, marcada já para o dia 15 do corrente mês.

O comunicado surge na sequência da Assembleia Geral convocada pelo prof. Garcia Cabral, que decorreu no passado dia 19 de Dezembro e na qual foram eleitos novos corpos gerentes.

Simplemente, segundo as palavras do dr. António Cruz Rodrigues, director de egado da cooperativa, tais eleições não têm qualquer valor pois a referida assembleia « não passou de uma assembleia parcial » visto que nela apenas pôde participar uma parte dos 97 sócios, os considerados fundadores». Estes são apenas 41 e, mesmo entre estes, houve quem não concordasse com o critério e abandonasse a sala tendo as decisões sido tomadas, de acordo com a informação do dr. Cruz Rodrigues, por apenas 22 pessoas.

A contestada Assembleia Geral deveria ter sido convocada até ao dia 31 de Março de 1980, mas como tal não sucedeu os

sócios conseguiram uma convocação judicial.

Entretanto, já depois de conhecida a sentença, o prof. Garcia Cabral convocou a referida assembleia do passado dia 19 de Dezembro — reservada aos sócios fundadores. Uma parte dos sócios entrou nas expressou a sua discordância, juntando mais tarde os seus protestos aos sócios que puseram uma acção de pedido de suspensão das decisões da Assembleia Geral de 19 de Dezembro.

Essa acção deu entrada no tribunal em 26 de Dezembro e, nesse mesmo dia, o presidente da « direcção eleita » foi citado para contestar a acção, encontrando-se, assim, suspensas as deliberações até à decisão do juiz. Pode, assim, vir a acontecer que no próximo dia 15 surjam duas direcções para o próximo biénio...

Por detrás deste problema estão, evidentemente, concepções diferentes quanto à finalidade e objectivos da Universidade Livre. Para o director-delegado e vice-presidente da Direcção, dr. Cruz Rodrigues, os defensores da assembleia de 19 de Dezembro, entre os quais se contam personalidades como os prof. Adriano Moreira e Veríssimo Serrão, defendem, uma certa « subordinação » da Universidade Livre ao Estado indo

inclusive, mais longe do que este nas suas intenções quanto ao Ensino Superior privado.

Este problema resulta da interpretação do decreto-lei n.º 426/80, de 30 de Setembro, que reconhece à Universidade Livre capacidade para « atribuir os graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor », gozando os correspondentes títulos e diplomas do mesmo valor que os das restantes universidades portuguesas ».

Neste momento, a Universidade Livre tem também um estabelecimento no Porto e ministra as licenciaturas em Direito, Economia, Gestão, História, Estudos Portugueses e cursos de pós-graduação em Ciências Sociais, Sociologia, Ciências Políticas e Relações Internacionais.

Ao todo, leccionam na cooperativa, que inclui o Instituto de Preparação para a Universidade (onde se ministra agora o 12.º ano de escolaridade), 160 professores e os alunos pagam em média, uma mensalidade de três mil escudos durante os dez meses do ano lectivo.

A situação financeira, do acordo com as palavras do dr. Cruz Rodrigues, é « equilibrada », embora a Cooperativa Universidade Livre « tenha arrancado apenas com os investimentos dos sócios e apoio do crédito bancário ».